



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1113, Ano 5 – 26/05/2022

Sumário

Lei nº 3.983, de 26 de maio de 2022.....	3
Decreto nº 4.806, de 24 de maio de 2022	4
Decreto nº 4.807, de 25 de maio de 2022	5
Decreto nº 4.811, de 26 de maio de 2022	6
Audiência Pública – Prestação de Contas – 1º Quadrimestre/2022	8
Aviso de chamamento – Secretaria Municipal de Finanças – DETRI – SEMFI	8
Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 07/2022 – SERMALI	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 104/2022 – SERMALI	9
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 09/2013 – SERMALI	9
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2018 – SERMALI	9
Extrato Ata Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 285/2022 – SERMALI	10
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 286/2022 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 287/2022 – SERMALI	12
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 288/2022 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 289/2022 – SERMALI	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 290/2022 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 291/2022 – SERMALI	14
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 292/2022 – SERMALI	15
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 293/2022 – SERMALI	16





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 294/2022 – SERMALI	16
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 295/2022 – SERMALI	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 349/2022 – SERMALI	17
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 350/2022 – SERMALI	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 351/2022 – SERMALI	18
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 352/2022 – SERMALI	19
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 353/2022 – SERMALI	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 354/2022 – SERMALI	20
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 381/2022 – SERMALI	21
Extrato – Termo Aditivo nº 174/2022 – SERMALI	21
Extrato – Termo Aditivo nº 181/2022 – SERMALI	22
Extrato – Termo Aditivo nº 261/2022 – SERMALI	22
Extrato – Termo Aditivo nº 262/2022 – SERMALI	22
Extrato – Termo Aditivo nº 263/2022 – SERMALI	22
Extrato – Termo Aditivo nº 264/2022 – SERMALI	23
Extrato – Termo Aditivo nº 266/2022 – SERMALI	23
Extrato – Termo Aditivo nº 267/2022 – SERMALI	24
Extrato – Termo Aditivo nº 268/2022 – SERMALI	24
Extrato – Termo Aditivo nº 269/2022 – SERMALI	25
Extrato – Termo Aditivo nº 270/2022 – SERMALI	25
Extrato – Termo Aditivo nº 271/2022 – SERMALI	26
Extrato – Termo Aditivo nº 272/2022 – SERMALI	26
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 247/2021 – SERMALI	26
Portaria nº 246/2022 - SEMS, 24 de maio de 2022. – SEMS	27
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2021 – SEMU.....	28
Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT.....	28
Portarias – SEMARH	28
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH	41





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.983, de 26 de maio de 2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, os elementos de despesa conforme especificados nesta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral para o exercício de 2022 no valor de R\$4.340.970,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07001	FMS / Direção Geral		
	010.122.0004.1847	Transposição e Transferência de Saldos Financeiros Federais – ASPS – LC 172/2020		
3.3.90.39.00	00495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 380,32	-
	07002	FMS / Departamento de Atenção Primária		
	010.301.0004.1099	Manter o Incentivo de Investimento em Transporte Sanitário – APSUS		
4.4.90.93.00	00495	Indenizações e Restituições	R\$ 3.056,57	-
	010.301.0004.1150	Incentivar Adolescente em Conflito com a Lei / Resolução SESA 986/2017		
3.3.90.30.00	00495	Material de Consumo	R\$ 28.665,10	-
3.3.90.39.00	00495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	-
	010.301.0004.1251	Incremento PAB		
3.3.90.30.00	01016	Material de Consumo	R\$ 1.597.780,00	-
3.3.90.39.00	01016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00	-
3.3.90.39.00	01017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 644.740,60	-
	010.128.0004.1252	Fortalecer as Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS		
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.574,00	-
	010.301.0004.1637	Expansão e Consolidação Atenção Primária Saúde		
3.3.90.30.00	00494	Material de Consumo	R\$ 101,44	-
	010.301.0004.1844	Enfrentamento do Coronavírus / Covid 19 Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	01019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 201.148,21	-
3.3.90.30.00	01019	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	-
	010.301.0004.1846	Enfrentamento do Coronavírus / Covid 19 Apoio a Gestaçao, Pré Natal e Puerpério		
3.1.90.11.00	01019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 157.295,78	-
3.3.90.30.00	01019	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	-
3.3.90.32.00	01019	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00	-
	010.301.0004.1877	Incentivo para Fortalecimento Ações de Cadastramento e Qualificação do Processo de Assistência aos Adolescentes		
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.790,26	-
	010.301.0004.2241	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde APS Estadual		
3.3.90.30.00	00495	Material de Consumo	R\$ 434,55	-
	010.301.0004.2281	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde / Atenção Integral a Saúde Adolescente em Conflito com a Lei		
3.1.90.11.00	00494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 85.560,00	-
	010.301.0004.2307	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde / Incentivo por Desempenho		
3.3.90.30.00	00494	Material de Consumo	R\$ 14.097,36	-
	07006	FMS / Departamento Hospitalar		
	010.302.0004.1250	Apoio Financeiro Complementar Estadual Resolução SESA 184/2018		
3.3.90.39.00	00496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.394,53	-
	010.302.0004.2091	Manter as Atividades de Atenção à Saúde / Incentivo Hosp SUS		
3.3.90.30.00	00496	Material de Consumo	R\$ 322.280,73	-





07007		FMS / Departamento de Urgência e Emergência			
010.302.0004.2043		Coordenar e Manter as Atividades de Urgência / SAMU Estadual			
3.3.90.93.00	00329	Indenizações e Restituições	R\$	0,04	-
3.3.90.30.00	00496	Material de Consumo	R\$	38,00	-
07008		FMS / Departamento de Atenção Especializada - MAC			
010.302.0004.1878		Ações Integradas para Rastreamento, Detecção e Controle do Câncer / Resolução SESA 722/2021			
3.3.71.70.00	00494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	69.036,03	-
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	122.597,34	-

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o superávit financeiro nas fontes 329, 494, 495, 496, 1016, 1017 e 1019 apontado em 31.12.2021.

Art. 4º Ficam alterados o Anexo I da Lei nº 3.814, de 29 de julho de 2021, e o Anexo III da Lei nº 3.900, de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 26 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Decreto nº 4.806, de 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Mista para Regulamentação da Nova Lei de Licitações.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 138/2022 da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que asseguram a possibilidade da Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou por meio das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal detém todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes, até dois anos da publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que a seara das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade nos processos, de modo a evitar ocorrência de prejuízos à Administração;

CONSIDERANDO que o art. 191 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 não pode ser interpretado descontextualizado do princípio do planejamento, expressamente destacado no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das minutas de editais, contratos, aditivos, convênios e instrumentos congêneres, pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações – SERMALI, em conformidade com os novos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do art. 53, § 5º, do referido diploma normativo,

D E C R E T A:





Art. 1º Fica criada a Comissão Mista para Regulamentação da Nova Lei de Licitações que será composta por servidores das seguintes Unidades Administrativas:

I - Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações - SERMALI;

II - Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º A Comissão Mista para Regulamentação da Nova Lei de Licitações será conduzida, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

I - Ricardo Giovannetti - matrícula 22453-1, da Procuradoria Geral do Município – PGM;

II - Simone Nojicoski dos Santos - matrícula nº 22247, da Procuradoria Geral do Município – PGM;

III - Acidy Martins de Castro Junior - matrícula 15118-1, da Procuradoria Geral do Município – PGM;

IV - Adriana Paula Simm Stanga - matrícula 6353-1, da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações – SERMALI;

V - Andrea Cristina Marochi Cardozo - matrícula 8387-1, da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações – SERMALI;

VI - Caroline Sumski de Souza - matrícula 15135-3, da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações – SERMALI;

VII - Luciana Benedita Castelani - matrícula 16099-1, da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações – SERMALI;

VIII - Paulo Cesar Magnuskei - matrícula 6427-1, da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações - SERMALI.

Art. 3º A participação dos servidores na Comissão Mista para Regulamentação da Nova Lei de Licitações:

I - é considerada atividade de relevante interesse social; e

II - não será remunerada.

Art. 4º As minutas referentes a decretos regulamentadores, serão elaboradas pela Comissão Mista para Regulamentação da Nova Lei de Licitações e submetidas à apreciação e aprovação da Senhora Prefeita.

Art. 5º As funções e tarefas da Comissão serão distribuídas pelo presidente, o qual também organizará as reuniões, cronogramas e metas para cumprimento das etapas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser revisto a qualquer momento bem como prorrogado, conforme a conveniência e interesse público da Administração.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 24 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Decreto nº 4.807, de 25 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício 21/2022 – GLI, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR protocolizado sob nº 202203104018917050,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas “e” e “h” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Área: 3.517,24m².

Proprietário: MCE PARTICIPAÇÕES LTDA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro do terreno urbano designado lote E796, situado no lugar denominado Gleba do Núcleo da Colônia Guatupê com área total de 31.794,72m², Município de São José dos Pinhais, constante da matrícula nº 101.329, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, uma área com 3.517,24m², com a seguinte descrição:





Inicia-se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51 °W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 684763,755 m e N=7181958,658 m dividindo-o com a AVENIDA GUATUPÊ; Deste, segue confrontando com AVENIDA GUATUPÊ com o azimute de 10°35'09" e a distância de 79.04 m até o ponto '1' (E=684778, 276 m e N=7182036,357 m); Deste, segue confrontando com MATRÍCULA 101.329 com o azimute de 123°57'48" e a distância de 56.24 m até o ponto '2' (E=684824,920 m e N=7182004,939 m); Deste, segue confrontando MATRÍCULA 101.329 com o azimute de 192°34'59" e a distância de 59.54 m até o ponto '3' (E=684811,949 m e N=7181946,828 m); Deste, segue confrontando com MATRÍCULA 101.329 com o azimute de 283°47'32" e a distância de 49.62 m até o ponto '0=PP' (E=684763,755 m e N=7181958,658 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.517,24 m².

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a ampliação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE Guatupê.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Wagner Luiz Zacliffevis

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 4.811, de 26 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.340.970,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e Lei nº 3.983, de 26 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$4.340.970,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo especificado:

	07000	Secretaria Municipal de Saúde			
	07001	FMS / Direção Geral			
	010.122.0004.1847	Transposição e Transferência de Saldo Financeiros Federais – ASPS – LC 172/2020			
3.3.90.39.00	00495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	380,32	-
	07002	FMS / Departamento de Atenção Primária			
	010.301.0004.1099	Manter o Incentivo de Investimento em Transporte Sanitário – APSUS			
4.4.90.93.00	00495	Indenizações e Restituições	R\$	3.056,57	-
	010.301.0004.1150	Incentivar Adolescente em Conflito com a Lei / Resolução SESA 986/2017			
3.3.90.30.00	00495	Material de Consumo	R\$	28.665,10	-
3.3.90.39.00	00495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	-





010.301.0004.1251 Incremento PAB				
3.3.90.30.00	01016	Material de Consumo	R\$ 1.597.780,00	-
3.3.90.39.00	01016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00	-
3.3.90.39.00	01017	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 644.740,60	-
010.128.0004.1252 Fortalecer as Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS				
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.574,00	-
010.301.0004.1637 Expansão e Consolidação Atenção Primária Saúde				
3.3.90.30.00	00494	Material de Consumo	R\$ 101,44	-
010.301.0004.1844 Enfrentamento do Coronavírus / Covid 19 Atenção Primária à Saúde				
3.1.90.11.00	01019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 201.148,21	-
3.3.90.30.00	01019	Material de Consumo	R\$ 200.000,00	-
010.301.0004.1846 Enfrentamento do Coronavírus / Covid 19 Apoio a Gestação, Pré Natal e Puerpério				
3.1.90.11.00	01019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 157.295,78	-
3.3.90.30.00	01019	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	-
3.3.90.32.00	01019	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00	-
010.301.0004.1877 Incentivo para Fortalecimento Ações de Cadastramento e Qualificação do Processo de Assistência aos Adolescentes				
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.790,26	-
010.301.0004.2241 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde APS Estadual				
3.3.90.30.00	00495	Material de Consumo	R\$ 434,55	-
010.301.0004.2281 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde / Atenção Integral a Saúde Adolescente em Conflito com a Lei				
3.1.90.11.00	00494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 85.560,00	-
010.301.0004.2307 Coordenar e Manter as Atividades de Atenção a Saúde / Incentivo por Desempenho				
3.3.90.30.00	00494	Material de Consumo	R\$ 14.097,36	-
07006 FMS / Departamento Hospitalar				
010.302.0004.1250 Apoio Financeiro Complementar Estadual Resolução SESA 184/2018				
3.3.90.39.00	00496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.394,53	-
010.302.0004.2091 Manter as Atividades de Atenção à Saúde / Incentivo Hosp SUS				
3.3.90.30.00	00496	Material de Consumo	R\$ 322.280,73	-
07007 FMS / Departamento de Urgência e Emergência				
010.302.0004.2043 Coordenar e Manter as Atividades de Urgência / SAMU Estadual				
3.3.90.93.00	00329	Indenizações e Restituições	R\$ 0,04	-
3.3.90.30.00	00496	Material de Consumo	R\$ 38,00	-
07008 FMS / Departamento de Atenção Especializada - MAC				
010.302.0004.1878 Ações Integradas para Rastreamento, Detecção e Controle do Câncer / Resolução SESA 722/2021				
3.3.71.70.00	00494	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 69.036,03	-
3.3.90.39.00	00494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 122.597,34	-

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, com base nos termos do art. 41, inciso II, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será tomado como recurso o superávit financeiro nas fontes 329, 494, 495, 496, 1016, 1017 e 1019 apontado em 31.12.2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 26 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Audiência Pública – Prestação de Contas – 1º Quadrimestre/2022

Os poderes Executivo e Legislativo de São José dos Pinhais, através da Prefeita Municipal Margarida Maria Singer e do Presidente da Câmara Municipal, Abilio Arthur Alves, tornam público e convidam representantes de Entidades Públicas e a população de São José dos Pinhais, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, que será realizada no dia 27/05/2022, a partir das 18:30 horas junto à Comissão de Finanças e Orçamento, nas instalações da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Veríssimo Marques, 699 (Praça Verbo Divino) – Centro, em atendimento ao Art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

A transmissão da Audiência Pública também será realizada ao vivo pela TV Câmara, através do seguinte endereço digital: <http://www.cmsjp.pr.gov.br/tvcamara/>

São José dos Pinhais, 19 de Maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Abilio Arthur Alves
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de chamamento – Secretaria Municipal de Finanças – DETRI – SEMFI

Fica o Sr Eraldo Ari de Miranda Cardoso CPF 963.234.009-44, proprietário do bem imóvel abaixo relacionado, notificado para comparecer no prazo de 20 (vinte) dias no Departamento de Tributos Imobiliários, para retirar o Ofício 125/2022 e a Notificação 41/2022.

Inscrição Imobiliária: 16.303.0003.00000.

O Ofício 125/2022 e a Notificação 41/2022 encontram-se no Departamento de Tributos Imobiliários na Secretaria de Finanças – Paço Municipal para conhecimento da sua integra e retirada, devido a não localização do contribuinte para entrega dos documentos.

Agente fiscal: Marcia Dissenha Jareck

Matrícula 6340

Nelson Santos Ferreira
Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 07/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços técnicos para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico, serviços geotécnicos, estudos e levantamentos topográficos e contagem de trafego.

TIPO: Menor preço no total da proposta.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 1.663.798,50.

ABERTURA: 28 de JUNHO de 2022 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 104/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de sondagem e elaboração de seus respectivos relatórios técnicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de junho de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 09/2013 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços médicos na especialidade de anesthesiologia, a fim de atender a demanda do HMMSJP – Hospital Municipal e Maternidade São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 09/2013 – SERMALI.

Fica(m) **DEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	CLÍNICA/PROFISSIONAL	PROTOCOLO
01	ISADORA JULIANA OPOLSKI	2022052445 18385937

Fica(m) **INDEFERIDO(S)** o(s) pedido(s) de credenciamento:

	CLÍNICA/PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	PATRICIA CAROLINE GAPSKI PEREIRA	202205230 019763934	Não atendimento ao subitem 4.2.11 (não apresentou comprovante de residência).

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os profissionais que tiveram seus pedidos de credenciamento INDEFERIDOS poderão apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento.

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura,

www.sjpr.gov.br/editais/chamamentos_publicos.

DATA DO JULGAMENTO: 25 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2018 – SERMALI

OBJETO: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 05/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO(S) INDEFERIDO(S):

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO
01	DESIREE MICHELA SAVI HUDSON E CIA LTDA	202205182319961813	Não atendimento aos subitens 5.1.10 (Cópia legível dos Diplomas que comprovem a habilitação para o Magistério em



			Nível Médio na modalidade Normal, ou em Nível Superior com graduação em Pedagogia ou Magistério Superior, de todos os PROFESSORES da instituição); 5.1.11 (apresentou anexos I e II sem assinatura e anexos I, II e III com redação diferente da redação que consta na última alteração do edital)
--	--	--	--

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) e tiver (em) interesse em solicitar seu credenciamento deverá(ão) **apresentar nova documentação completa em protocolo único**. A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura

(www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos).

DATA DO JULGAMENTO: 25 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato Ata Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, ortopedista e traumatologista, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena.

CRENCIAMENTO DEFERIDO:

	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	PROTOCOLO
01	CLINICA MEDICA GALINA E PAES LTDA	20220519 4918651064
02	JCB CLINICA MEDICA LTDA	20220524 4413729304
03	TOMAZINI SERVIÇOS MEDICOS S/S	20220519 5018452733

DATA DO JULGAMENTO: 25 de maio de 2022.

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura.

(www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos)

São José dos Pinhais, 25 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 285/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	30.000 unidades	AGULHA DESCARTÁVEL EM ACO INOX - hipodérmica, calibre 25 X 0,6 MM, com dispositivo de segurança. O acionamento do dispositivo de segurança deve ser fácil, executável com uma única mão imediatamente após o	0,42





Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		uso, fornecendo ativação segura e confirmação audível de travamento. Estéril (esterilizado a óxido de etileno), de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos, canhão colorido de acordo com o calibre da agulha, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado e isento de rebarbas, sem costura ou solda, siliconizada, com capa protetora, canhão plástico translúcido em cor padrão universal, com adaptação Luer Slip e Luer lock, protetor articulado pré- acoplado ao canhão, de plástico transparente que garante a observação e proteção da agulha antes do uso, e encaixe seguro, adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem unitária, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, responsável técnico e registro do produto no MS. O produto deverá estar em conformidade com a RDC/ANVISA nº 25, de 05 de maio de 2014, com a Portaria - INMETRO nº 501, de 29 de dezembro de 2011, Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-32) e demais legislações pertinentes. SR/SALDANHA RODRIGUES	
05	7.500 unidades	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL - COR BRANCO, confeccionado em material plástico resistente, estéril, embalado individualmente, com abertura asséptica, papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, lote e registro no MS. VITALGOLD/WELLMED	0,45
23	30 unidades	SISTEMA DE DRENAGEM POR SUÇÃO - 3,2 MM - Indicado para drenagem de líquidos da cavidade cirúrgica no pós-operatório. Conjunto estéril, descartável, atóxico, apirogênico, composto por: bomba de sucção (tipo sanfona), com capacidade reservatória de aproximadamente 650 ml, com escala graduada para aferição do volume drenado, tampa para esvaziamento e cordão de fixação; tubo extensor com aproximadamente 100cm de comprimento, com clamp corta-fluxo e conector duas vias; e dreno multiperfurado, com agulha em aço inoxidável calibre 3,2MM. Embalados conforme praxe do fabricante, de maneira que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, contendo dados de identificação, método de esterilização, data de fabricação e validade, e registro em órgão competente. VITALSUC/ROMSONS	21,50
25	15 unidades	SONDA DE CARLENS C/ CARINE Nº 37 – DIREITA, em PVC estéril, termosensível, duplo lúmen com gancho de carine, para entubação bronquial seletiva Direita, transparente, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão graduado. Balão traqueal incolor e de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul. Encaixes para seringa luer e luer-lock, descartável, estéril. Acompanha: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários em Y e 1 chave de extração p/ conectores. Numero 37, direita. VITALGOLD/HANGZHOU TAPPA MEDICAL	278,00
26	15	SONDA DE CARLENS Nº 35 – DIREITA em PVC estéril,	278,00



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
	unidades	termosensível, duplo lúmen com gancho de carine, para entubação bronquial seletiva Direita, transparente, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão graduado. Balão traqueal incolor e de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul. Encaixes para seringa luer e luer-lock, descartável, estéril. Acompanha: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários em Y e 1 chave de extração p/ conectores. VITALGOLD/HANGZHOU TAPPA MEDICAL	
27	15 unidades	SONDA DE CARLENS Nº 35 – ESQUERDA, em PVC estéril, termosensível, duplo lúmen com gancho de carine, para entubação bronquial seletiva Esquerda, transparente, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão graduado. Balão traqueal incolor e de baixa pressão, com balão de controle incolor, balão bronquial azul e balão de controle azul. Encaixes para seringa luer e luer-lock, descartável, estéril. Acompanha: 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários em Y e 1 chave de extração p/ conectores. VITALGOLD/HANGZHOU TAPPA MEDICAL	189,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 286/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
02	150 unidades	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA EM RAYON 100X4500 MM. Bandagem de algodão e rayon tecido de forma a conferir a trama elasticidade, recoberta com adesivo de borracha natural, distribuído sobre a bandagem de forma que a porosidade fique preservada em toda a sua extensão garantindo a transpiração e respiração de pele, sendo o modo de ação fixar curativos e cânulas sobre a pele mantendo-os firmes e compressivos. POLARFIX	34,05
38	3.000 unidades 25% Exclusivo ME/EPP	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, medindo 1,42 x 1,00 x 1,00 m, com costuras de máquina overlock em todo o seu redor. RESGATE	6,05

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 287/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
03	225 unidades	CAMPO CIRURGICO SIMPLES descartável, impermeável, gramatura 60g/m2, dimensões 70 x 70 mm. Embalagem individual, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, lote, método e data de validade de esterilização e numero de registro no Ministério de Saúde. POLARFIX	2,59
28	450 unidades	SONDA RETAL N° 14 descartável, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis com o uso a que se destina. O material será isento de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, terá superfícies lisas isentas de saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação e valide, número do lote e registro no Ministério da Saúde. BIOSANI	0,70
29	300 unidades	SONDA VESICAL EM LATEX N° 12 - TIPO FOLEY - 2 VIAS calibre 12, balão de 30 cc, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. DESCARPACK	2,80

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 288/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: MEDSIDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
04	75 unidades	CANULA NASOTRAQUEAL N° 5,0 COM BALÃO (KUFF) (POLARNORTE), estéril, em PVC, atóxico, apirogênico. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, tipo de esterilização e registro no MS – WELL LEAD	14,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 289/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA



ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
08	30 unidades	DRENO TORACICO EM SILICONE Nº 8 FR estéril, calibre 8FR, confeccionado em 100% silicone de alta resistência e flexibilidade, não sofrendo envelhecimento, endurecimento, ou alteração de nenhuma de suas características, atóxico, apirogênico, possuindo linha radiopaca em toda sua extensão para visualização de seu posicionamento através de radiografia, furo indicador de posicionamento, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo no mínimo 40cm de comprimento, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural, cirurgia cardíaca e drenagem geral, acompanhado de conector universal ajustável. Esterilizado em óxido de etileno (ETO), em embalagens individuais, com abertura que permita técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. MEDICONE	26,25

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 290/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
09	750 unidades	EQUIPO P/ IRRIGACAO VESICAL - descartável, estéril, para procedimentos de irrigação vesical contínua, no trans-operatório de R.T.U. com tubo em PVC de aproximadamente 5,1 x 7,4 x 2,5m, atóxico, apirogênico, derivação em Y, câmaras flexíveis cristal conector universal, pinça rolete com corta-fluxo, com dois conectores para ampolas, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no M.S. TROGE	5,20

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 291/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
10	900 unidades	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL EM POLIGLACTINA Nº 2-0 confeccionada em poliglactina ou ácido poliglicólico absorvível, estéril, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 triangular com 40mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação,	7,00



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. MICROCRYL	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 292/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
11	360 unidades	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL EM POLIGLACTINA VIOLETA Nº 0 confeccionada em poliglactina ou ácido poliglicólico absorvível, estéril, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 triangular com 26mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	9,35
12	150 unidades	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL EM POLIGLECAPRONE Nº 5-0 450 MM ESTERILIZADO - C/ AGULHA 3/8 CIRCULAR 16 MMFIO DE SUTURA DE POLIGLECAPONE 5-0 COM 45 cm, AGULHA 3/8 CIRCULAR COM 16 mm Fio de sutura, absorvível, estéril, confeccionado em material sintético monofilamentar poliglecaprone, comprimento de 45 cm, com agulha 3/8 circular com 16 mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	16,00
13	75 unidades	FIO DE SUTURA COMPOSTO EM ACO INOX Nº 2 - S/ AGULHA - a data da entrega devera ser no máximo 1 ano da data da fabricação. BIOLINE	10,90
14	150 unidades	FIO DE SUTURA ALGODAO 3-0 COM, APROXIMADAMENTE 45 cm, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR COM, APROXIMADAMENTE 40 mm - Fio de sutura não absorvível, estéril, formada por filamentos de Poliéster e fibras longas de Algodão, com agulha 3/8circulo triangular com aproximadamente 40 mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, a data da entrega devera ser no máximo 1 ano da data da fabricação. BIOLINE	4,30
15	5.280 unidades	FIO DE SUTURA EM NYLON Nº 3-0. Fio para sutura de nylon, não absorvível, estéril, com agulha aproximadamente de 3/8 circular triangular com aproximadamente 2,0 cm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	1,55
16	3.000 unidades	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0 45 CM - Fio para sutura de nylon, não absorvível, estéril, com agulha 3/8 triangular com 30 mm. Embalagem individual com dados	1,55



Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
		de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	
17	7.500 unidades	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0 - Fio para sutura de nylon, não absorvível, estéril, com 45 cm de comprimento, cor Preta, com agulha 3/8 circulo triangular com 31 mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	1,60
19	150 unidades	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO Nº 3-0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO, Fio de sutura, não absorvível, estéril, confeccionado em polipropileno, mono filamento, com 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo com ponta cilíndrica corpo retangular com 17 mm ou 15 mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BIOLINE	11,80
20	300 unidades	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO Nº 4-0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO - Fio de sutura, não absorvível, estéril, confeccionado em polipropileno, mono filamento, com 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo com ponta cilíndrica corpo retangular com 17mm ou 15 mm. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, a data da entrega deveser no máximo 1 ano da data da fabricação. BIOLINE	15,90
21	300 unidades	FIO DE SUTURA PROLENE 4-0 VASCULAR COM AGULHA CILINDRICA 2 CM. BIOLINE	13,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 293/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
24	1.500 unidades	SISTEMA DE INFUSAO C/ TRIPLO LUER LOCK - 2 VIAS - para bomba injetora contraste, extremidade com uma via para fixar ao cateter/scalpe e extremidade dupla para fixar a extensores, Estéril por Óxido de Etileno, Descartável. EMBRAMED	2,08

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 294/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: SERVICE 1000MEDIC LTDA



ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
32	300 unidades	EXTENSOR P/ BOMBA INJETORA de Meio de Contraste, Baixa Pressão que suporte no mínimo 300 PSI, contenha no mínimo 100mm de comprimento, Reto, Estéril por Óxido de Etileno, Descartável, com Conectores LuerLock Macho e Fêmea e 1 Válvula de Segurança anti-refluxo.GABMED	8,05
35	5.625 unidades 75% Ampla Concorrência	EXTENSOR P/ BOMBA INJETORA de Meio de Contraste, Baixa Pressão que suporte no mínimo 300 PSI, contenha no mínimo 200mm de comprimento, Reto, Estéril por Óxido de Etileno, Descartável, com Conectores LuerLock Macho e Fêmea e 1 Válvula de Segurança anti-refluxo. GABMED	8,05
36	1.875 unidades 25% Exclusivo ME/EPP	EXTENSOR P/ BOMBA INJETORA de Meio de Contraste, Baixa Pressão que suporte no mínimo 300 PSI, contenha no mínimo 200mm de comprimento, Reto, Estéril por Óxido de Etileno, Descartável, com Conectores LuerLock Macho e Fêmea e 1 Válvula de Segurança anti-refluxo.GABMED	8,05

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 295/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 57/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
37	9.000 unidades 75% Ampla Concorrência	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, medindo 1,42 x 1,00 x 1,00 m, com costuras de máquina overlock em todo o seu redor. RESGATE	5,05

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 349/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ANDERSON MORAES DE PAULA

ITENS: Conforme abaixo:

EMPRESA:			
ITEM 1 - Dupla de Dança Tradicional Gaúcha (sexo dos instrutores: 01 masculino e 01 feminino)			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
01	1.000	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais e coletivas	R\$30,00





EMPRESA:			
ITEM 1 - Dupla de Dança Tradicional Gaúcha (sexo dos instrutores: 01 masculino e 01 feminino)			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
		de Dança Tradicional Gaúcha.	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 350/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: DARLAN DA SILVA DREAMS CENTRO CULTURAL

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM 5 - DANÇA			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
05	4.000	Ministrar aulas teóricas e práticas na Escola da Cultura, nos espaços culturais bem como em área descentralizadas determinadas pela SEMUC, aulas individuais e coletivas de Dança nas seguintes modalidades: Dança de Salão, Hip Hop, Balé, Capoeira e Jazz.	R\$17,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 351/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM 2 - COSTUREIRO			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
02	1.000	Criar e confeccionar figurinos para os bonecos produzidos pela Oficina de Bonecos; Confeção de cortinas para a empanada ou outro tipo de palco para apresentação dos bonecos; Confeção de roupas (uniforme) para atores-manipuladores realizarem as apresentações, quando necessário; Manter e restaurar os figurinos do acervo do Museu do Boneco Animado e da Oficina de Bonecos; Realizar reformas e ajustes dos uniformes da Banda Marcial, figurinos da Escola da Cultura e demais demandas da SEMUC; Demais atividades inerentes ao bom desenvolvimento das atividades do setor.	R\$22,00



ITEM 6 – TEATRO E TEATRO DE BONECO			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
06	2.000	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais e coletivas de Teatro e Teatro de Bonecos.	R\$19,00
ITEM 7 – ARTES VISUAIS			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
07	3.000	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais e coletivas de artes visuais nas modalidades de iniciação a Pintura em tela, Desenho e Escultura.	R\$23,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 352/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: LIDER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTOS

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM 3 – INSTRUTOR DE ARTE BONEQUEIRA			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
03	2.000	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais ou coletivas auxiliando no aprendizado de atividades da natureza do Teatro de formas animadas; confecção de bonecos de variadas técnicas (ex: bonecos de fio, de vara, de luva, sobra, máscaras, de manipulação direta ou balcão), assim como a manipulação de cada técnica aperfeiçoando o aluno. Ministrar pequenos cursos e oficinas de confecção de bonecos, para a comunidade, de acordo com a demanda da SEMUC; Desenvolver métodos de criação e produção no teatro de animação. Realizar apresentações, espetáculos e/ou mostra didática dos trabalhos dos alunos à comunidade interna e externa de acordo com a demanda da SEMUC; Elaborar plano de aula de acordo com as diretrizes e objetivos didáticos da Escola da Cultura; Elaborar apostilas para aulas. Demais atividades inerentes ao bom andamento das aulas.	R\$22,00
ITEM 8 – ATOR BONEQUEIRO			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
08	10.000	Confecção das mais variadas técnicas de manipulação de bonecos bem como bonecos gigantes e outras técnicas relacionadas ao teatro de animação, cenografia para apresentações de peças em empanada ou outro tipo de palco; Criação e produção de espetáculos de teatro de bonecos, de acordo com a demanda da SEMUC; Manter e restaurar o acervo do Museu do Boneco Animado e da Oficina de Bonecos; Realizar apresentações, espetáculos e /ou mostras em CMEI's , Escolas, CRAS, entre outros locais determinados pela SEMUC; Demais atividades inerentes ao bom andamento do Espaço Oficina de	R\$15,00



ITEM 3 – INSTRUTOR DE ARTE BONEQUEIRA			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
		Bonecos de acordo com a demanda da SEMUC. Montar exposições de Bonecos em locais a serem determinados pela SEMUC.	

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 353/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM 4 - CINEMA			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
04	600	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais e coletivas de Fotografia, abrangendo tópicos como História da Fotografia, Câmera Escura, Filme X Sensor de Imagem, Câmera Fotográfica, Velocidade de Obturador, Abertura, ISO, Exposição, Foco, Composição, Tipos de Iluminação, Tipos de Lentes, Equipamentos Acessórios, entre outros. As aulas acontecerão na Escola da Cultura e em locais descentralizados determinados pela Semuc. Os cursos terão divisões de faixa etária, sendo: juvenil, adultos e idosos, conforme a demanda; Realizar exibição de final de curso com as fotografias dos alunos para as comunidades internas e externas de acordo com a demanda da SEMUC; Elaborar plano de aulas de acordo com as diretrizes e objetivos didáticos da Escola da Cultura; Elaborar apostilas para as aulas, caso necessário; Demais atividades inerentes ao bom andamento das aulas.	R\$53,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 354/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa para ministrar e desenvolver atividades de arte bonequeira, costura e aulas de arte cênica (dança e teatro), artes visuais, cinema e fotografia nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e locais descentralizados (área rural e urbana) do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 20./2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

ITENS: Conforme abaixo:



ITEM 9 - FOTOGRAFIA			
Item	QT Horas	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
09	1.000	Ministrar aulas teóricas e práticas, individuais e coletivas de Fotografia, abrangendo tópicos como História da Fotografia, Câmera Escura, Filme X Sensor de Imagem, Câmera Fotográfica, Velocidade de Obturador, Abertura, ISO, Exposição, Foco, Composição, Tipos de Iluminação, Tipos de Lentes, Equipamentos Acessórios, entre outros. As aulas acontecerão na Escola da Cultura e em locais descentralizados determinados pela Semuc. Os cursos terão divisões de faixa etária, sendo: juvenil, adultos e idosos, conforme a demanda. Realizar exibição de final de curso com as fotografias dos alunos para as comunidades internas e externas de acordo com a demanda da SEMUC; Elaborar plano de aulas de acordo com as diretrizes e objetivos didáticos da Escola da Cultura; Elaborar apostilas para as aulas, caso necessário; Demais atividades inerentes ao bom andamento das aulas.	R\$50,00

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 381/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais de sínteses (OPME), para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 77/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: C.C.G. CIRÚRGICA COMERCIAL GAMBETA LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Código BR	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário
01	387079	55	Ponteiro Shaver partes moles. R3A	350,00
02	387079	15	Ponteiro Shaver partes ósseas. R3A	350,00
03	459774	50	Radiofrequência monopolar. Razek	500,00
04	480028	30	Cânulas para artroscopia de ombro. Sintegra/Sinfix	320,00
05	459222	60	Camisa Artroscopia. Camahe	50,00
06	443211	40	Âncoras metálicas com diametro entre 4,5 e 6 mm com 2 fios de alta resistência. IOL	620,00
07	388926	50	Equipo de 4 vias para artroscopia. Camahe	80,00
08	440359	45	Parafuso de interferência canulado de titânio com rosca não cortante com diâmetros e comprimentos variáveis. Traumedica	600,00

Extrato – Termo Aditivo n.º 174/2022 – SERMALI

OBJETO: Acréscimo quantitativo do Contrato n.º 373/2020, que visa a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, sem o fornecimento de materiais, em diversas vias públicas do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital; e conforme determinado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP), nos seguintes locais de execução: Rua João Fraga Neto (trecho entre a Rua Mário Tomelin e a Rua Sebastiana Santana Fraga); Rua Nestor Nogueira (trecho entre a Rua José Zanchetta Filho e o Contorno); e Rua Augusto Micrute (trecho até o entroncamento Costeira/Colônia Mergulhão).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 25/2020 – SERMALI.

CONTRATADA: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022.



Extrato – Termo Aditivo nº 181/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 514/2021-SERMALI, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 259/2020 – SERMALI

CONTRATADA: UROCLÍNICA DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO S/S LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 261/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 238/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 26 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 238/2021, no valor total de R\$ 200.960,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
26	<ul style="list-style-type: none">• ESPECIAL - 007• Escola Municipal MADRE PAULINA	R\$ 6,28	160	R\$ 1.004,80	R\$ 200.960,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 262/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 239/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 27 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 239/2021, no valor total de R\$ 210.600,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
27	<ul style="list-style-type: none">• ESPECIAL - 008• Escola Municipal MADRE PAULINA	R\$ 5,85	180	R\$ 1.053,00	R\$ 210.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 263/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 237/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 25 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 237/2021, no valor total de R\$ 210.600,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.



LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
25	<ul style="list-style-type: none"> • ESPECIAL -006 • Escola Municipal MADRE PAULINA 	R\$ 5,85	180	R\$ 1.053,00	R\$ 210.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 264/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato nº 236/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 23 do Pregão Eletrônico nº 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato nº 236/2021, no valor total de R\$ 181.800,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
23	<ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal ELVIRA PILOTTO CARRANO • Escola Municipal CELESTINA SCOLARO FIGIATTO • Escola Municipal JULIA WANDERLEY 	R\$ 9,09	100	R\$ 909,00	R\$ 181.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.
DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 266/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 233/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 20 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato nº 233/2021, no valor total de R\$ 137.080,00, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
20	BORDA DO CAMPO – 103 <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal ANTONIO FRANCO DA ROCHA. • Escola Municipal MARIA LENI HALUCH DE BASTOS. 	R\$ 5,96	115	R\$ 685,40	R\$ 137.080,00





	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Municipal de Educação Infantil BORDA VIVA. • Colégio Estadual TIRADENTES. 				
--	---	--	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: RK TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 267/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 234/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 21 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 234/2021, no valor total de R\$ 113.400,00, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
21	BORDA DO CAMPO – 104 <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal ANTONIO FRANCO DA ROCHA. • Centro Municipal de Educação Infantil SABIÁ-LARANJEIRA. • Centro Municipal de Educação Infantil CANTINHO DO CÉU. • Colégio Estadual TIRADENTES. 	R\$ 8,10	70	R\$ 567,00	R\$ 113.400,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: RK TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 268/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 219/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 08 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 219/2021, no valor total de R\$ 151.440,00, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
08	MARCELINO – 103 <ul style="list-style-type: none"> • Escola Municipal SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. 	R\$ 6,31	120	R\$ 757,20	R\$ 151.440,00





	<ul style="list-style-type: none"> Colégio Estadual IRMÃ AMBROSIA SABATOVICH. 				
--	--	--	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 269/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 218/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 05 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 218/2021, no valor total de R\$ 115.920,00, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
05	CONTENDA – 010 <ul style="list-style-type: none"> Escola Municipal LUIZ SINGER. Colégio Estadual EUNICE BORGES DA ROCHA. 	R\$ 4,83	120	R\$ 579,60	R\$ 115.920,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: V.PILATTO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 270/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 226/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 10 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 226/2021, no valor total de R\$ 141.336,00, tomando-se por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, correspondente a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
10	MARCELINO – 105 <ul style="list-style-type: none"> Escola Municipal SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. Colégio Estadual IRMÃ AMBRÓSIA SABATOVICH. 	R\$ 6,04	117	R\$ 706,68	R\$ 141.336,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: HD IENKOT TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.





Extrato – Termo Aditivo nº 271/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 225/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 09 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 225/2021, no valor total de R\$ 142.006,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
09	MARCELINO – 104 • Escola Municipal SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. • Colégio Estadual IRMÃ AMBRÓSIA SABATOVICH.	R\$ 7,03	101	R\$ 710,03	R\$ 142.006,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: HD IENKOT TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 272/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato n.º 235/2021-SERMALI que visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, referente ao LOTE 22 do Pregão Eletrônico n.º 262/2020-SERMALI. A renovação é por mais 12 (doze) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato; e o reajuste de preços de acordo com o item 3.9 da Cláusula Terceira do Contrato n.º 235/2021, no valor total de R\$ 188.000,00, toma por base o índice IPCA, entre o período de 03/03/2021 e 03/03/2022, e corresponde a 10,5436%.

LOTE	Denominação da Linha Escolar Unidades de Ensino Atendidas	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (por Km/dia)	Quilometragem Diária CONTRATADA (Reserva)	VALOR TOTAL (por km/dia)	VALOR TOTAL (para 200 dias letivos)
22	• SESC - 01 • Escola Municipal NARCISO MENDES • Escola Municipal EUGÊNIA DA CRUZ SANTOS TALAMINI	R\$ 11,75	80	R\$ 940,00	R\$ 188.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: JS TRANSPORTES, LOCAÇÕES, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI - ME.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 247/2021 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 247/2021 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 1699/2021 - DECOL, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as diversas Secretarias da Administração Direta e Indireta do Município, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- PROTEGGERE IND. COM. DE EPI'S EIRELI no valor total de R\$ 3.613,00.
- FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA no valor total de R\$ 33.272,54.





- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI no valor total de R\$ 77.135,94.
 - PLÁSTICO VP IND E COM LTDA no valor total de R\$ 14.690,00.
 - LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA no valor total de R\$ 42.250,00.
 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI no valor total de R\$ 134.390,00.
 - G D C DA SILVA COSTA – EIRELI no valor total de R\$ 17.200,00.
- São José dos Pinhais, 23 de maio de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 246/2022 - SEMS, 24 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Guilherme Henrique Fuckner Possebom**, inscrito no CPF n.º 096.431.579-38 e RG n.º 13.022.636-PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 2093/2021 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de plataforma digital para acesso à consulta de dados que utiliza a prática baseada na evidência nos serviços médicos do Município de São José dos Pinhais. Empresa: Uptodate Inc.

§ 1.º Designar como suplente de Fiscal a servidora **Élia Machado de Oliveira**, inscrita no CPF n.º 019.720.409-67 e RG n.º 13.720.150-9.

§ 2.º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Fernanda Carolina Capistrano**, inscrita no CPF n.º 047.864.139-76 e RG n.º 4.486.231-8/SC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do contrato referente ao Processo Administrativo n.º 2093/2021 - SEMS, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de plataforma digital para acesso à consulta de dados que utiliza a prática baseada na evidência nos serviços médicos do Município de São José dos Pinhais. Empresa: Uptodate Inc.

§ 1.º Designar como suplente de Gestor a servidora **Ana Paula de Moraes Maia Barros**, inscrita no CPF n.º 042.170.299-00 e RG n.º 8.550.915-2.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2021 – SEMU

DOS COMPROMITENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa TAB Triângulo Administradora de Bens Ltda., CNPJ sob nº 78.128.030/0001.

DO OBJETO RESUMIDO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação do prazo de execução das contrapartidas firmadas no Termo de Compromisso n.º 06/2021, com o intuito de mitigar o impacto gerado pelo empreendimento, localizado no lote de inscrição imobiliária 01.276.0003.0000 e matrícula 32.291 - 1º Ofício.

DA DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: Margarida Maria Singer, “Nina Singer” - Prefeita Municipal; Carlos Alberto Barbosa Porsch – TAB Triângulo Administradora de Bens Ltda., Marcelo Précoma – Testemunha e Andressa da Silva Stavasz – Testemunha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **AGY8497, ANTONIO ROSA SOBRINHO**, a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 25/05/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA Nº. 5171/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009268 / 2022 de 12/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS-Matricula 007787 01

CARGO CIRURGIAO DENTISTA
Nivel:078 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE

A partir de: 29/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40º da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 5172/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000825 / 2022 de 11/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ITAMIR PEREIRA MACHADO-Matricula 012556 01

CARGO MOTORISTA
Nível:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DA REDE FÍSICA E TRANS. ESCOLAR

A partir de: 23/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5179/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009608 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA-Matricula 019223 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL
Símbolo: CC4 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 26/05/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5181/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012773 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

STEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS 022903 01 20/05/2022

CARGO COORDENADOR DE PROJETOS - C
Símbolo:CC9 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAR
QUE DA FONTE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CY-
RO PELLIZZARI I

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5183/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009611 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 26/05/2022,
Portaria nr. 00700/2021 de 14/01/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
FABIO CAPPONERO 016428 02

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS





Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5185/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010165 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA 019223 01 26/05/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5186/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012794 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
SILMARA DE SIQUEIRA BRAVO 019716 01 18/05/2022

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível:041 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CYRO PELLIZZARI II

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCÍ
DIO ZENI ZANIOLO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5187/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010165 / 2022 de 27/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
DESIGNAR o<a> servidor<a>:
RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA - Matricula 019223 01

Ocupante do cargo de:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC
De<a>: DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO
Símbolo: FGCPEE6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5188/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012795 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

SABRINA TALINE DA CRUZ RIBEIRO 022700 01 23/05/2022

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:070 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CY-
RO PELLIZZARI I

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5189/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012798 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL





RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA 017951 01 23/05/2022

CARGO ASSISTENTE SOCIAL
Nível:072 C.Horaria:030 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALCÍ
DIO ZENI ZANIOLO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5190/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009611 / 2022 de 19/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

NOMEAR o<a> servidor<a>:
FABIO CAPPONERO - Matricula 016428 02

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER AS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO

CHEFE DE DIVISAO
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5191/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012799 / 2022 de 23/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

JUSSARA CORDEIRO GONCALVES 022775 01 23/05/2022

CARGO PSICOLOGO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AFON
SO CELSO DE ARAUJO FRANCO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5192/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010833 / 2022 de 04/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

DARLINE DA LUZ SACRAMENTO 022899 01 29/04/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5193/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010833 / 2022 de 04/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS > DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

DARLINE DA LUZ SACRAMENTO 022899 01 20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE QUISSISSANA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 29/04/2022





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5194/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0003784 / 2022 de 09/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
LEONICE MOREIRA FERNANDES-Matricula 009803 01

CARGO PROFESSOR
Nível:056 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ESCOLA ESPECIALIZADA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MADRE
PAULINA - PORTE II

A partir de: 28/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5195/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005383 / 2022 de 24/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ANDREA SOUSA SILVA-Matricula 016026 01

CARGO PROFESSOR
Nível:047 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PAULO PIMENTEL - PORTE II





A partir de: 24/10/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5196/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0006745 / 2022 de 14/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA
ABIAIR ARAUJO LOPES-Matricula 007204 01

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTACAO
Nivel:036 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CASA
DE ALICE

A partir de: 13/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o paragrafo 19, do artigo 40° da Constituicao da Republica Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5197/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 019/2015, instaurado pela Portaria n° 2675/2015 e reterificada pela Portaria 11050/2021, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n° 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5198/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0288348 / 2022 de 06/05/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/05/2022,
Portaria nr. 02168/2004 de 18/05/2004.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELDO ERN 013455 01

CARGO MEDICO (GINECO/OBSTETRA)
Nivel:080 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE NASF

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5199/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0288348 / 2022 de 06/05/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/05/2022,
Portaria nr. 10375/2019 de 11/11/2019.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO DE 40% DE ATIVIDADE MÉDICA

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELDO ERN 013455 01

CARGO MEDICO (GINECO/OBSTETRA)
Nivel:080 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE NASF

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5200/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0288348 / 2022 de 06/05/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR compulsoriamente a partir: 21/05/2022 o<a> servidor<a>

ELDO ERN-Matricula 013455 01

CARGO MEDICO (GINECO/OBSTETRA)
Nivel:080 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
NASF

CALCULOS: PROPORCIONAIS - 71,75% de 6.537,68
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.690,79
QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

FOLHAS DE CALCULO: 18 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: ABRIL/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Financeiro

De acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º, inciso I da Lei Complementar Federal nº. 152/2015 e conforme § 7º do Artigo 10 e inciso II do Artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5201/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 11563/2022, de 11 de maio de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA GERAL, devendo ser processada pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída através do Decreto Municipal nº 4.261, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 25/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nº. 00112/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 31/05/2022 AS 09:00HRS

LOCAL: CAEP - RUA VERÍSSIMO MARQUES Nº.250, CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Concurso: Edital nº. 00439/2022 Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS

Convocado(s)

MARCIA BARBOSA SOCZEK	102720
ANNE CACIELLE FERREIRA DA SILVA VICENTE	084580
ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	093050
KATIA MARA DE LIMA	087200
MARTA DECKERT	080240
FERNANDA CONCEIÇÃO DA COSTA FRAZÃO	102680
PAULO HENRIQUE DE BRITO	103650
MARIANA RIBEIRO DO AMARAL	086590
FERNANDA POST DE CARVALHO LUIZ	083200
ELIANE ARRIOLA DE OLIVEIRA	083290
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	104270
CLEVERON MONTANARIN	092290
FERNANDA SPRADA	093430
SONIA AMARO TEOTONIO SOUZA	094690
ROMILDA BALAO	096960
VIVIANE MARIA MOCELIN RIBEIRO	098460
MARIA ZILDA DA SILVA PEREIRA	094330
LUCINEIA KLUK	080880
LUZIA DE FATIMA BUENO DOS SANTOS	083820
JEANE AP. NUNES JAMIELNIAK	089420
MARIA ICLEIA DA SILVA ALVES	104790
MARISTELA REINALDIN	102450
ROSELINE CAVALARO MACEDO	100050
ROSANGELA PERSEGONA	103060
LUCIANA CRISTINA MIONI GALHARDO	100380
MARIA DE FATIMA SILVA MASCARENHAS	094420
JANINE MIRIAM DA SILVA	086110
CRISTIANE MARI C DE O FERREIRA	102740
MARCIA ADRIANA URBANO BARROS	081630
VERA LUCIA HOLTMAN JULIATTO	092690
ELISANGELA DE OLIVEIRA BARBOZA ANDRADE	103330
SUELI AP CARVALHO DA SILVA CARDOSO	092300
JUCICLEIDE SILVA SANTOS	078600
CLAUDIA APARECIDA MARTINS KOCHAN	100550
ROSA MARIA LUZ BATISTA	083430
JAQUELINE MEDEIROS GADELHA	078160
ANDREA MARIA DA SILVA FERNANDES	091140
MARCIA CRISTINA MAGRINROCHA	098750
ROSICLENE BELO DE OLIVEIRA	084090
ANTONIA DA SILVA MEDEIROS	096660
EDILENE DO R. C. DE ANDRADE KURIYAMA	098770
JULICE PINHEIRO MENDONÇA	102690



ELISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	094940
ANDREIA FERREIRA DE CASTRO	084830
CLAUDIA LORENA CARDOSO	092450
LUCILENE CORDEIRO DE ANDRADE SUKOW	103320
VIVIANE MATUCHESKI	102780
GHIOMA AUGUSTA DE ALMEIDA GHEM	096390
RAFAELA PUGLIESE	087790
FERNANDA ABADE RODRIGUES BOZZA	093580
ANGELINA PORTO DE SOUSA NEVES	095320
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	085710
FABIANE DOS SANTOS MACHADO	099850
ELIANE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA	100900
DANIELLE CONRADO LOURENCO	094140
JULIANO DA SILVA	077980
BEATRIZ ALEXANDRA BRUKMULLER DE VASCONCE	092230
JOSIANE DA SILVA ZACARIAS DE OLIVEIRA	096080
DAYANA FERREIRA DE MELO ALVES	100510
VIVIANE GONCALVES DIAS	084730
JEANE KARLA PIRES DOS SANTOS	089680
MILENE CRISTIANE DE LIMA	090440
MARILZA DOS SANTOS	097400
CLAUDIA CRISTINA CAPUTTE	080170
LUCIANO MEIRA ABADE	082630
LUCIANA JESS GRUTTER	095600
DANIELA CRISTINA FOGACA GRIEBLER	092030
SANDRA SOARES RIBEIRO MARTINS	091670
AGNES FABIOLA DA SILVA	090610
CRISTIANE DANIELE NEGRELLO PERDON SIN	100960
JUCILENE DALVA DE MELO	093840
TATIANE ISABEL DE SOUZA BESERRA	101260
ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	082780
TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	101720
ANDRESSA DOS SANTOS LEANDRO FOGGIATTO	095260
ENDIANI KAROLINI RIPOLI	086270
TELMA REGINA DA ROCHA	104430
CRISTIANE MERI PEREIRA BUENO	088820
JANE CLAUDIA CORREIA SANCHES MELLO	092870
LORIANE RIBEIRO	098930
NEIDE APARECIDA DIONIZIO FONSACA	097990
LISABETE FURMAN DA ROCHA	097970
ANDREIA SALDANHA	096860
ELAINE DOS SANTOS	084800
IRACI MENDES DA SILVA	104780
JOSIANE BUENO DE PAIVA	084630
ADRIANE SIQUEIRA DA LUZ	098410
ALINA MERIDA MONTANO	092460
FRANCIELI BORGES DA ROCHA	099510
FRANCISLEINE CRICIANE DA LUZ	101930
DAIANE PIMENTEL BISPO	086460
KAROLINA KOZLOWSKI DA SILVA DA COSTA	087130
LUCIMAR DE BRITO ALVES	104090
CATIUSCIA SAMIRA PIRES SCHMIDT	099480
ANDRESSA HARUKO NAHIRNI DE OLIVEIRA	083150
PRISCILA DE MOURA VIEIRA	081900
RAFAELLA CHAMULERA WISNIEVSKI	082670
GISLAINE ALINE CORREA DA CRUZ	102190
EMILYN CAROLINE DE JESUS GONCALVES	089160

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 25/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
N.º. 00113/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N.º 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

ESCOLHA DE VAGAS NO DIA 31/05/2022 AS 09:00HRS

LOCAL: CAEP - RUA VERÍSSIMO MARQUES N.º.250, CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Concurso: Edital n.º. 00439/2022 Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS (PCD)

Convocado(s)

ISABELA CAROLINE DE SOUZA 100650

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 25/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

